



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 8 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 1243

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 27, de 05 de outubro de 2018** - Decreta de Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de outubro de 2018, da Secretaria de Educação do município de São Benedito, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº. 27, de 05 de outubro de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Secretaria de Educação Municipal na data consagrada às Eleições,

CONSIDERANDO a utilização da Secretaria de Educação Municipal de ensino para a realização das eleições,

CONSIDERANDO ainda, que o horário das eleições se estende até o final do dia, não permitindo assim a liberação da Secretaria de Educação Municipal de ensino em tempo hábil,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/ empregados da Secretaria Municipal de Educação, o expediente do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 05 de outubro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**